**ORIENTAÇÕES DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO**

A solicitação para a realização de estágio junto à PROGRAD deve ser feita com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência do início do estágio;

Caso o aluno não disponha de um professor Orientador, deverá procurar a Coordenação de Curso para que a mesma informe um docente que possa orientá-lo no estágio;

O seguro contra acidentes pessoais deve ser contratado pela Concedente. O discente deverá anexar cópia via sistema de solicitação.

Para os **estágios obrigatórios** o discente poderá utilizar o Seguro Geral para os alunos da UFERSA, caso a Concedente não forneça o seguro: “Generali Brasil Seguros, apólice nº 81.114”.

Para a realização de **estágio Não Obrigatório** é necessário que a concedente forneça ao estagiário uma bolsa (valor pago em dinheiro) ou contraprestação (alimentação, hospedagem etc.), além de auxílio transporte, conforme [Lei 11.788.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm) A Lei de Estágio dispensa a concedente do pagamento de bolsa quando se tratar de **Estágio Obrigatório**.

Ao final do Estágio, o aluno deverá emitir **Relatório final** a ser entregue na PROGRAD – Setor de Estágio, para que o estágio possa ser finalizado. Se o estágio for superior a 6 (seis) meses, deverão ser emitidos relatórios parciais semestralmente e relatório final ao término do estágio.

**Procedimentos de Solicitação:**

* Os alunos que ainda não mantiveram nenhum contato com o local onde deseja estagiar podem se dirigir a PROGRAD para que o contato seja feito através de emissão de ofício (Formulário de solicitação de Ofício de apresentação) solicitando a oportunidade. Uma vez aceita, será emitido o Termo de Compromisso de Estágio;
* O discente deve acessar o SIGAA/ Estágio/Meus estágios/ Solicitar cadastro de estágio;
* Cadastrar os dados do estágio, seguindo o passo a passo do formulário do SIGAA;
* A solicitação será analisada em 3 (três) dias úteis, somente de depois de autorizado o cadastro o discente poderá imprimir o Termo de Compromisso;
* O Termo deverá ser impresso em no mínimo 3 (três) vias, onde:
* De posse das três vias do termo devidamente assinadas, dirigir-se a PROGRAD para colher a assinatura do Coordenador de Estágio;
	1. Uma via do Setor de Estágios – PROGRAD
	2. Uma via da Concedente de Estágio;
	3. Uma via será do aluno;
* Se a concedente disponibilizar Termo de Compromisso de Estágio, seja via agência de integração ou da própria empresa, não será necessário solicitar outro Termo de Compromisso;
* Para mais informações aos discentes da UFERSA sobre como proceder e realizar o estágio: